

**PORTARIA N.º 9437, 17 DE SETEMBRO DE 2018**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Rafaela Marchi e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15 de Outubro à 13 de Novembro de 2018, a Servidora Municipal **Rafaela Marchi**, Matrícula n.º 1241, no Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Projetos, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 04.07.2017 a 03.07.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Setembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento